

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS, QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE DESTINADOS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE - SACS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP** com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, Telefone: (85) 3268-3011 / (85) 9.9761-2971, endereço eletrônico: licitacaoprosauade@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sra. MARIA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 99010307655 SSPCE e do CPF nº 657.706.763-53, residente e domiciliada no Município de Fortaleza-CE, na Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 549, casa C, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-400. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **0072/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS**, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Fica o contrato nº **0072/2020-SMS** prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 A 27/05/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000	FEDERAL;
0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000	MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL	

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

MARIA  
CAROLINA  
SOUSA DOS  
SANTOS:65  
770676353

Assinado de forma digital por MARIA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS:65770676353  
Dados: 2021.03.15 14:55:49 -03'00'

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**



Secretaria Municipal da Saúde

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 26 de Fevereiro de 2021.

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

*Regina Celia Carvalho da Silva*

TESTEMUNHAS:

1. CPF.: 059268.343-06  
*[Signature]*  
Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

MARIA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS  
CONTRATADO(A)

MARIA CAROLINA  
por MARIA CAROLINA  
SOSA DOS  
SANTOS:6577067  
SANTOS:65770676353  
Dados: 2021.03.15  
14:56:05 -03'00'  
6353

2. CPF.: 007750-063-00  
*[Signature]*

Dr. *[Signature]* Lira Linhares  
GAB. CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

vigência do Contrato Nº 0071/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0072/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. CNPJ nº 06.937.323/0001-92. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0054/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 21/02/2021 a 21/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ: 06.746.713/0001-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, que passará a ter as seguintes dotações 0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.2214210000, conforme o processo nº P144786/2021. DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ: 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato

nº 0395/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA, referente a fiscalização, nos termos a seguir transcritos, conforme processo: P144380/2021. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Bruno Machado Alves, Gerente Executivo, vinculado à Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Estevam Ferreira da Ponte Neto Coordenador da Central de Assistência Farmacêutica de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-09/2019 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07011030 2007 2231631 .900412140 00000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033-09/2019 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. Acordam em apostilar o contrato nº 033-09/2019- SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 07011030 2007 2231631 .900412140 00000 para 0701.10.302.0072.2316 .31900400. 1214 000000. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-10/2020 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA GLEICILENE COSTA. TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122. 0073.1360 .31300400. 1214 000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03

